

BOLETIM INFORMATIVO

CAO.EDUCAÇÃO

MARÇO.2022





APRESENTAÇÃO

O Centro de Apoio Operacional de Educação tem como papel essencial prestar apoio técnico às (aos) procuradoras (es) e promotoras (es) de Justiça, bem como às (aos) servidoras (es) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio de análises técnicas, pesquisas, elaboração de peças e minutas de projetos, relacionadas à área educacional, proporcionando atuação eficiente e resolutive.

O CAO Educação produziu o presente boletim informativo abordando principalmente notícias, ações ministeriais, informações e normativas aprovadas na área da educação em decorrência das medidas de controle e combate à pandemia da COVID-19 (Coronavírus), incluindo atuações ministeriais para a retomada das atividades escolares presenciais.

here was going on. When they played the box of voices from the lounge, there was a constant display of idiot human beings called the lounge, there was a constant stream of noise. In Tracy's bedroom which had a strangely sweet smell that somehow made his nose, the box of voices, quite a small one, to it, Tracy (whom we quite liked) would bob up and down and dance in rhythm to the horrible noises. In addition to all these artificial noises, the people

61

SUMÁRIO

1. NOTÍCIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO....	4
2. NOTÍCIAS DOS MP'S ESTATUAIS.....	7
3. NOTÍCIAS DO MPF.....	12
4. NOTÍCIAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.....	14
5. NOTÍCIAS DIVERSAS	15

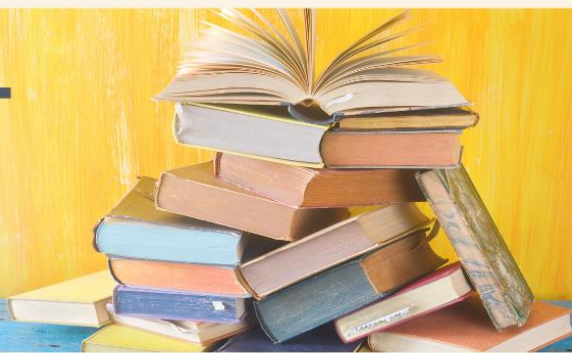
EQUIPE CAO-EDUCAÇÃO

Miguel Slhessarenko Júnior – Promotor de Justiça e Coordenador do CAO-Educação

Patrícia Eleutério Campos Dower - Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO-Educação

Carin Luciane de Azevedo – Assistente Ministerial

Juliana Aiko Yoshimura de Vasconcellos – Auxiliar Ministerial



[MPMT requer cumprimento de sentença referente a oferta de vagas em creches](#)

A 1ª Promotoria de Justiça Cível de Cáceres ajuizou cumprimento de sentença contra o Município, requerendo a disponibilização de 600 novas vagas nas unidades de ensino infantil (creches e pré-escolas municipais), seja por meio de construção de novas unidades ou locação de espaços mais amplos. A sentença foi proferida em março de 2021, em Ação Civil Pública proposta em conformidade com o Planejamento Estratégico do Ministério Público de Mato Grosso, que tem ampliação do acesso à creche e garantia de conclusão do ensino fundamental na idade recomendada como um dos objetivos para o quadriênio 2020-2023.

[MPMT busca atuação coordenada na fiscalização do transporte escolar](#)

“Dos motoristas que prestaram serviço, ou foram colocados à disposição para a execução do transporte escolar em Mato Grosso, no exercício de 2020, 18 não poderiam, em hipótese alguma, atuar legalmente nesse serviço, na medida em que possuem Certidão Positiva Criminal (CPC) para os crimes de homicídio, roubo, estupro ou corrupção de menores”. A informação consta no guia orientativo destinado aos promotores de Justiça que atuam na defesa da educação, elaborado pelo Centro de Apoio Operacional (CAO) da Educação do Ministério Público Estadual (MPMT).

[Município de Acorizal se compromete a melhorar qualidade da educação](#)

A 8ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá firmou dois Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) com o Município de Acorizal, na tarde de terça-feira (15), em que o prefeito Diego Ewerton Figueiredo Taques se compromete a investir e melhorar a qualidade da educação. Conforme os acordos, o Município terá 30 dias a partir da assinatura do termo para comprovar o início do cumprimento das obrigações pactuadas com o promotor de Justiça Miguel Slhessarenko Junior.

CAOs da Violência Doméstica e da Educação elaboram roteiro de atuação



Com o objetivo de fornecer apoio e orientação jurídica aos órgãos de execução do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, os Centros de Apoio Operacional (CAOs) sobre Estudos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino e de Educação elaboraram um roteiro de atuação sobre a Lei nº 14.164/2021, que inclui a prevenção da violência contra a mulher como tema transversal nos currículos da educação básica. A nova normativa, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, também instituiu a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, que deverá ser realizada anualmente no mês de março, em todas as instituições públicas e privadas de ensino da educação básica.

Promotoria lança projeto “MP na Escola” e prevê visitas semanais

A Promotoria de Justiça de Brasnorte (a 579km de Cuiabá) lançou nesta segunda-feira (14) o projeto “MP na Escola”, que prevê visitas semanais às unidades de ensino da comarca para levar informações úteis à comunidade escolar, estabelecer um diálogo e aproximar a instituição dos alunos, pais e professores. A iniciativa atende ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do Ministério Público de Mato Grosso para o quadriênio 2020-2023, à medida que também identifica, combate e prevê atos de violência nas escolas que possam acarretar em bullying e evasão escolar.

Professores da rede municipal recebem orientações do MPMT

Cerca de 100 professores da rede pública municipal de ensino de Colniza (a 1.065km de Cuiabá) participaram de uma série de palestras promovidas pelo Ministério Público de Mato Grosso, nos dias 9 e 10 de fevereiro. Foram abordados temas como a importância da vacinação infantil, violência doméstica e abuso sexual de crianças e adolescentes, bem como repassadas orientações de como identificar os sinais, como proceder em casos suspeitos e como comunicar a rede de proteção.



Município é acionado para que reforme escola rural

A 1ª Promotoria de Justiça Cível de Mirassol D'Oeste (a 300km de Cuiabá) propôs Ação Civil Pública contra o Município, requerendo liminarmente a reforma, manutenção e adequação às normas de acessibilidade do prédio da Escola Municipal Zumbi dos Palmares, localizada na zona rural. O Ministério Público pediu ainda a fixação de multa para o caso de descumprimento da liminar, a ser arcada pelo prefeito e pelo secretário Municipal de Educação, e revertida ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

MPMT recomenda que Estado detalhe informações de processo seletivo

A 8ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá recomendou ao secretário de Estado de Educação de Mato Grosso, Alan Resende Porto, que publique no Diário Oficial do Estado (DOE) o detalhamento de todas as vagas abertas no Processo Seletivo Edital nº 008/2021/GS/SEDUC/MT. Conforme a notificação do Ministério Público, o executivo estadual deve detalhar as vagas por Cargo, Perfil Profissional, Diretoria Regional de Educação (DRE), Município, Unidade Escolar e Classificação (geral, ampla, PCD). O prazo é de cinco dias úteis.

MP requer suspensão de redimensionamento da EE Nova Chance

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso ingressou nesta quarta-feira (02) com ação civil pública, com pedido liminar, requerendo a suspensão imediata do processo de redimensionamento da Escola Estadual Nova Chance, primeira e única escola estadual em Mato Grosso instituída para atender exclusivamente o sistema prisional. O MPMT solicita o restabelecimento, no prazo de 10 dias, do modelo de funcionamento centralizado, que funcionou até o final de 2020.



[Promotoria de Justiça de Tocantinópolis orienta gestores sobre a não obrigatoriedade da vacinação de criança e adolescentes contra a Covid-19](#)

A recomendação expedida pela Promotoria de Justiça de Tocantinópolis nesta sexta-feira, 4, orienta Secretários Municipais de Saúde e de Educação, assim como Conselheiros Tutelares, a não exigirem dos estudantes comprovantes de vacinação contra a Covid-19, notadamente para matrícula e permanência nas escolas.

[MPRJ ajuíza ação para que o Município de Petrópolis anule decreto que impede alunos não vacinados de frequentarem as aulas e autoriza ensino remoto](#)

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do núcleo Petrópolis e das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Petrópolis, ajuizou, nesta sexta-feira (04/02), ação civil pública para que o Município de Petrópolis se abstenha de impedir o acesso às aulas presenciais de alunos não vacinados contra a COVID-19, sendo, contudo, obrigatória a apresentação do cartão de vacinação.

[Educação: Promotoria e Secretarias Estadual e Municipal do Recife visam redução dos índices de baixa ou nenhuma escolaridade de jovens e adultos](#)

Em Pernambuco, conforme dados do IBGE, de 2019, 56,40% da população com 25 anos ou mais não concluiu a educação básica, um número que supera a média nacional. No que se refere a pessoas com 15 anos ou mais completamente analfabetas, trata-se de 11,9%, o que equivale a quase o dobro da média nacional (6,6%). Esses dados motivaram a atuação proativa e resolutiva do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio da 22ª Promotoria de Justiça de Defesa ao Direito Humano à Educação do Recife, em parceria com as Secretarias Municipal do Recife e Estadual de Educação, para a redução anual de tais índices.

Promotoria recomenda às Secretarias de Saúde e Educação de Bezerros a comunicação imediata de situações de violência contra crianças e adolescentes

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Bezerros, com curadoria da infância e juventude, recomendou à prefeita e às secretárias de Saúde e de Educação de Bezerros, que comuniquem às autoridades públicas seja policial, Ministério Público, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar ou Vara da Infância e Adolescência tão logo tenham conhecimento dos casos de suspeita ou confirmação de violência contra criança ou adolescente, para adoção das medidas cabíveis.

Covid-19: MP-AP recomenda ao Município de Santana, diretores de escolas e conselheiros tutelares da cidade, a adoção de medidas para a vacinação de crianças

O Ministério Público do Amapá (MP-AP), por meio da 1ª e 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, Cidadania e Consumidor de Santana e 1ª e 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Santana, na última terça-feira (1), expediu a Recomendação Nº 0000001/2022-PJDPPCC, ao prefeito de Santana, Sebastião Rocha, aos diretores de instituições de ensino da rede pública municipal, estadual e da rede privada da cidade, bem como a todos os conselheiros tutelares do Município, para que adotem as medidas necessárias para a vacinação de crianças e adolescentes contra a Covid-19, com idade de 5 a 11 anos.

TJMG mantém liminar obtida pelo MPMG que determina o retorno das aulas para crianças de 5 a 11 anos

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) manteve, na noite de segunda-feira, 7 de fevereiro, a decisão liminar obtida pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) que determinou o retorno das aulas para crianças de 5 a 11 anos, em Belo Horizonte, para esta terça-feira, 8 de fevereiro.

O TJMG negou o pedido de efeito suspensivo ao agravo de instrumento interposto pelo município contra o deferimento do pedido liminar que suspendeu os efeitos do Decreto n.º 17.856/2022 e permitiu o retorno às atividades escolares, dos estabelecimentos de ensino, tanto da rede pública quanto da rede privada.

MPRJ ajuíza ação para que Valença retome as aulas presenciais em todas as suas escolas

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí, ajuizou ação civil pública, com pedido liminar, para que o Município de Valença retome as aulas presenciais em todas as escolas sob sua gestão, mediante a adoção dos protocolos de segurança e sanitários necessários para evitar a transmissão da Covid-19. No último dia 14/02, a Prefeitura havia acatado Recomendação expedida pelo MPRJ nesse sentido. Das 38 escolas municipais, porém, 13 delas (34% do total) não retomaram suas atividades, por alegações diversas do gestor municipal.

Retorno às aulas presenciais com biossegurança continua mobilizando MPPE

Em reunião com 17 dos 27 municípios pernambucanos convidados para participar, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio do Centro de Apoio Operacional de Defesa ao Direito Humano à Educação, reforçou a importância da apresentação do calendário de retorno às aulas presenciais para a rede de ensino público. As Secretarias Estaduais de Saúde e de Educação já emitiram nota conjunta nº 001/2022 sobre o retorno, além disso a vacinação das crianças de 5 a 11 anos vem avançando, em contrapartida, os municípios devem se esforçar para não reter o ensino público em detrimento do privado que já retornaram.

MPAM recomenda que escolas e creches cobrem o Cartão de Vacinação contra a Covid-19 de crianças e adolescentes

O Ministério Público do Amazonas (MPAM) instaurou um Procedimento Administrativo (PA) para acompanhar a exigência de apresentação do Cartão de Vacinação no ato de matrícula, rematrícula e retorno ao ambiente escolar, por escolas e creches em Fonte Boa (a 678 quilômetros de Manaus). O MPAM também recomendou que a Coordenação Municipal de Imunização e o Conselho Tutelar sejam notificados quanto aos responsáveis que não apresentarem o cartão.

MPAC fiscaliza aplicação de recursos para merenda escolar

O Ministério Público do Estado do Acre (MPAC), por meio da Promotoria de Justiça Cumulativa de Porto Acre, participou de uma reunião na Prefeitura Municipal com o objetivo de verificar a regularidade na execução de valores oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Presidente do GNDH participa da adesão ao pacto para enfrentar os efeitos da Covid-19 na educação

A presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) e procuradora-geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), Luciana Andrade, participou da solenidade de adesão do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPGE) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) ao Pacto Nacional pela Educação. O acordo estabelece a participação de órgãos, conselhos e entidades no Gabinete de Articulação para Enfrentamento da Pandemia na Educação no Brasil (Gaepe-Brasil).

MP ACIONA ESTADO DE GOIÁS E MUNICÍPIO DE COCALZINHO PARA GARANTIR ATENDIMENTO ADEQUADO À DEMANDA DE ACESSO À EDUCAÇÃO PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO



O Ministério Público de Goiás (MPGO) propôs ação civil pública, com pedido de tutela de urgência (liminar), contra o Estado de Goiás e o município de Cocalzinho de Goiás, visando regularizar o atendimento dos alunos do ensino médio e adequar o processo de implantação da modalidade período integral.

MPRN recomenda que Município regularize problemas em escola

O Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN) está recomendando à Prefeitura de Mossoró que adote as providências necessárias para elaborar um cronograma de execução para sanar, no prazo máximo de 90 dias, os problemas estruturais e de insegurança na Escola Municipal Evilásio Leão.

Leia a recomendação na íntegra, clicando [aqui](#).

Liminar suspende lei municipal que veda o uso da chamada "linguagem neutra" em Criciúma

Atendendo a pedido do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) em uma ação direta de inconstitucionalidade, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), por meio de decisão do Desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto, concedeu uma liminar para determinar a suspensão de uma lei de Criciúma que proíbe o uso da chamada "linguagem neutra" na grade curricular, no material didático de instituições públicas e privadas e em editais de concursos públicos. O relator do processo acolheu os argumentos do MPSC de que a lei afeta as diretrizes e bases da educação.

MPDFT quer aumento do número de educadores sociais nas escolas da rede pública

A Promotoria de Justiça de Defesa da Educação (Proeduc) expediu [recomendação](#) à Secretaria de Educação (SEE) para que seja assegurado o acompanhamento de profissionais de apoio escolar (educador social voluntário) a todos os estudantes com deficiência e/ou transtorno espectro do autismo (TEA) da rede pública que necessitem de atendimento especializado. A Proeduc quer que o número de educadores sociais voluntários seja correspondente ao de estudantes que necessitam e disponibilizados por turma. A SEE deverá encaminhar à Promotoria, no prazo de 20 dias, relatório com todas as medidas adotadas para cumprimento da recomendação.

MPCE fiscaliza reforma em cinco escolas e retorno às aulas presenciais em Barbalha

O Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) realizou, fiscalização em cinco escolas no município de Barbalha onde constatou a existência de reformas e verificou o andamento das obras a fim de garantir o direito à proteção integral das crianças e adolescentes e o retorno às aulas presenciais, da forma mais imediata e segura possível.

Justiça proíbe que Salvador realize novos contratos Reda para professores municipais

O Município de Salvador foi proibido de realizar novas contratações de professores municipais em regime especial de direito administrativo (Reda), enquanto o concurso regido pelo Edital 02/2019 estiver vigente. A decisão de ontem, dia 21, atende a pedido do Ministério Público estadual, por meio do promotor de Justiça Luciano Taques Ghignone, e determina ainda que o Município se abstenha de prorrogar contratos de Reda de professores municipais em vigor no mesmo prazo. O juiz Glauco Dainese de Campos determinou ainda, na medida em que esses contratos temporários já existentes se encerrem, sejam estes contratados substituídos pelos aprovados no concurso do Edital 02/2019, observada a ordem de classificação.



[MPF e MPT recomendam a apresentação de carteira de vacinas em escolas públicas e particulares do Ceará](#)



O Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público do Trabalho (MPT) expediram recomendação à Secretaria de Educação do Ceará (Seduc) para que determine a todas as escolas públicas e privadas sediadas no estado que solicitem, no ato de matrícula e rematrícula, a apresentação da carteira de vacinação atualizada, inclusive com a vacina contra Covid-19, de estudantes com até 18 anos de idade. A medida está prevista na Lei Estadual nº 16.929/2019 e também foi recomendada à Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza (SME) para que seja aplicada na rede pública.

[Ex-prefeita de Oiapoque \(AP\) é denunciada pelo MPF por não prestar contas de recursos da educação](#)



O Ministério Público Federal (MPF) denunciou a ex-prefeita de Oiapoque (AP) Maria Orlanda por crime de responsabilidade, na última segunda-feira (31). A ex-gestora deixou de prestar contas de R\$ 413 mil recebidos, de fevereiro a novembro de 2019, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O recurso federal era destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

[MPF opina pelo não conhecimento de ação do GDF contra lei que concedeu reajuste a professores da rede pública](#)

Em parecer ao Supremo Tribunal Federal (STF), o procurador-geral da República, Augusto Aras, manifestou-se pelo não conhecimento de ação do Governo do Distrito Federal (GDF), que questiona dispositivo de norma local sobre reestruturação da carreira do magistério público na capital. O posicionamento de Aras foi em análise da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6.990, na qual o GDF busca invalidar a concessão de reajuste aos professores da rede pública de ensino, na forma da Lei distrital 5.105/2013, sob fundamento de que a legislação foi aprovada sem prévia dotação orçamentária. O PGR diz que a ação não deve ser conhecida e, no mérito, opina pela improcedência.

[MPF obtém compromisso do governo do Ceará para a manutenção da infraestrutura de escolas indígenas](#)

O Ministério Público Federal (MPF) obteve o compromisso do Governo do Estado do Ceará e da Secretaria de Educação do Ceará (Seduc) de realizar levantamento sobre a infraestrutura de escolas indígenas e de apresentar cronograma para a realização de serviços de manutenção dessas unidades educacionais estaduais.

[MPF não vê irregularidades por parte do IF Goiano em exigir comprovante de vacinação para acesso a aulas presenciais](#)

O Ministério Público Federal (MPF) promoveu, nesta segunda-feira (7), o arquivamento de notícia de fato instaurada a partir de representação sigilosa, visando apurar eventual irregularidade do Instituto Federal Goiano (IF Goiano), campus Rio Verde (GO), ao exigir o comprovante de vacinação covid-19 para acesso às aulas presenciais.

NOTÍCIAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES



Piauí não poderá usar recursos do Fundeb no combate à Covid, decide STF

A epidemia decorrente do coronavírus, por mais que afete, de forma gravíssima e trágica para as pessoas, a economia e as finanças públicas, não justifica a utilização de verba constitucionalmente vinculada à educação para outros que não os fins a que ela se destina.

Com esse entendimento, seguido por unanimidade pelos demais ministros do Supremo Tribunal Federal, a ministra Cármen Lúcia rejeitou ação do estado do Piauí para usar recursos do Fundeb no combate à crise da Covid-19. Segundo ela, a epidemia tem impacto direto também na educação, pelo que serão necessários recursos para viabilizar, por exemplo, aulas remotas.

Partido Verde aciona STF para permitir vacinação infantil nas escolas do DF



O Partido Verde ingressou com arguição no Supremo Tribunal Federal (STF), em que pede liminar para que o Governo do Distrito Federal retome a vacinação infantil nas escolas. De forma mais ampla, pede ao Supremo que afirme expressamente que o DF, os estados e os municípios podem e devem, nos mesmos termos, impor a vacinação compulsória ao público infantil, inclusive nos ambientes escolares, e exigir o passaporte vacinal para os alunos regularmente matriculados. O relator da ação é o ministro Ricardo Lewandowski.



OUTRAS NOTÍCIAS

[Entidades ligadas aos Tribunais de Contas orientam sobre a fiscalização de ações prioritárias para o retorno às aulas](#)

Entidades representativas dos membros e dos Tribunais de Contas emitiram a Nota Recomendatória Conjunta (NRC) nº 001/2022, que orienta sobre a fiscalização de ações necessárias para oportunizar melhores condições de retorno às aulas na rede pública. A iniciativa objetiva estimular o acompanhamento e a fiscalização dos órgãos de controle em relação às medidas adotadas entes públicos. Entre os temas a serem monitorados, estão a realização da busca ativa de crianças e adolescentes em situação de evasão ou abandono, o fornecimento de alimentação adequada e de transporte escolar, e a oferta de conectividade para garantia do direito à educação e para recomposição das perdas na aprendizagem, bem como a vacinação das crianças de 5 a 11 anos.

[Busca Ativa Escolar terá mobilizadores em cada estado, a partir de março](#)

A Busca Ativa Escolar contará com uma frente de mobilização junto aos municípios brasileiros para fortalecer o combate à exclusão escolar nos estados e municípios, fenômeno que se agravou com o advento da pandemia causada pela covid-19.

[CNMP adere ao pacto celebrado para enfrentar as consequências da Covid-19 na educação brasileira](#)

O Conselho Nacional do Ministério Público aderiu ao Pacto Nacional pela Educação, celebrado para atuar no enfrentamento dos impactos da pandemia de Covid-19 na educação brasileira. O acordo estabelece a participação de órgãos, conselhos e entidades no Gabinete de Articulação para Enfrentamento da Pandemia na Educação no Brasil (Gaepe Brasil).

Conheça o documento “Recomposição de Aprendizagens: estratégias educacionais para enfrentar os desafios da pandemia”



O Instituto Natura e a Fundação Lemann lançaram o documento “Recomposição das aprendizagens: estratégias educacionais para enfrentar os desafios da pandemia”. O objetivo é inspirar o trabalho de gestoras e gestores públicos da educação.

O material inédito reúne 35 experiências adotadas por redes de educação no Brasil e no mundo e endereçam três grandes desafios: o aumento da evasão escolar; o aumento das lacunas de aprendizagem; e a piora na saúde mental de alunos e professores.

[Clique aqui e baixe o documento.](#)

Volta às aulas: a importância estratégica da busca ativa escolar



O período de volta às aulas não será o mesmo para todos os estudantes. Durante a pandemia, cerca de 5 milhões de crianças e jovens foram privados do direito à educação. Uma das prioridades para reverter este cenário, segundo especialistas, é conduzir ações de busca ativa escolar em 2022.

“Nesta volta às aulas, é urgente ir atrás de quem deixou a escola ou não conseguiu aprender na pandemia”, alerta UNICEF

Nos próximos dias, crianças e adolescentes de todo o Brasil voltam à escola para um novo ano letivo. Nesta volta às aulas, o UNICEF alerta para a urgência de ir atrás de quem abandonou a escola, ou não conseguiu aprender adequadamente na pandemia. Estudos confirmam os grandes impactos do fechamento das escolas na vida de meninas e meninos, em especial aqueles em situação mais vulnerável. Reverter esse cenário só é possível com estratégias voltadas ao acesso à escola, à permanência dos estudantes nela e à retomada da aprendizagem.

Matrículas de alunos da rede estadual devem ser feitas diretamente nas unidades escolares

A Secretaria de Estado de Educação (Seduc) informa aos pais, responsáveis e alunos, maiores de 18 anos, que as matrículas para escolas da rede estadual devem ser feitas diretamente nas unidades escolares. O Portal da Matrícula Web está disponível apenas para consulta do cadastro reserva, conforme a portaria 060/2022/GS/Seduc/MT.

Escolas estaduais estão atentas aos protocolos contra a Covid-19

As máscaras continuam como acessório obrigatório nas unidades escolares de Mato Grosso no ano letivo de 2022, iniciado de forma 100% presencial na segunda-feira (07.02). Sejam elas discretas, sofisticadas ou mesmo comuns, têm sido um acessório fundamental na rotina de todos no ambiente escolar desde que a pandemia começou, em 2020. A exceção vale apenas para a hora do lanche.

Aulas da rede estadual de ensino iniciam nas 700 escolas de MT

As aulas da rede estadual de ensino foram iniciadas nesta segunda-feira (07.02), no formato 100% presencial, em cerca de 700 escolas localizadas nos 141 municípios de Mato Grosso. Para garantir um retorno seguro, a Secretaria Estadual de Educação (Seduc) reforçou todas as medidas de biossegurança para evitar o contágio da Covid-19, da gripe influenza H3N2, e da variante Ômicron.



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Centro de Apoio Operacional de Educação

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

65 3611-0600

www.mpmt.mp.br